



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 4.155, DE 2024**

Cria o Dia Nacional do Amendoim.

Suprima-se o art. 1º do projeto, renumerando-se os demais.

Sala da Comissão, em 1º de julho de 2026.

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente

Apresentação: 02/07/2026 11:54:18.587 - CCJC
EMC-A 1 CCJC => PL 41155/2024

EMC-A n.1



* C D 2 6 3 5 8 8 9 3 9 8 0 0 *